Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 07457/2010**
PROCESSO TC/MS	:	5488/2010
PROTOCOLO	:	988062
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HUMBERTO REZENDE PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 1008/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	OSMAR PELZL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO 004/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE UMA GLEBA DE TERRAS COM ÁREA DE 11 HECTARES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 237.700,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, bem como dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS